



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.292/2.021. 05 DE MAIO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)

OBJETO: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições conferidas pela LOM, no Art.42, Inciso III;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
11	04.122.0004.1003.0000	Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependência	4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
27	04.122.0005.1025.0000	Investimentos da Administração Geral	30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
54	08.244.0006.1004.0000	Investimentos do Fundo Mun. de Assist. Social	4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	
02 07 00	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
123	12.365.0009.1007.0000	Investimentos da Creche	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educação Infantil – Creche	
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
160	12.361.0010.1009.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	170.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
02 10 00	MERENDA ESCOLAR		
187	12.306.0011.1026.0000	Investimentos na Merenda Escolar	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 3 de 13

02 18 00	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
331	20.605.0018.1015.0000	Investimentos na Agricultura e Abastecimento	4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **222.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 222.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 05 de Maio de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 4 de 13

DECRETO Nº. 3.293/2.021. DE 05 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, prefeito municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM e com base no Art. 8º, da Lei nº. 2.129 de 10 de Julho de 2.020 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 05 de Maio de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 5 de 13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 180 12.361.0010.2016.0000 Educação Ensino Fundamental 20.515,74
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 11 00 ENSINO INFANTIL – FUNDEB
Ficha: 206 12.365.0012.2029.0000 Rede Municipal de Ensino Infantil – FUNDEB 6.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 208 12.365.0012.2029.0000 Rede Municipal de Ensino Infantil – FUNDEB 1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 12 00 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Ficha: 222 12.361.0025.2030.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental 60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 223 12.361.0025.2030.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental 12.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 324 10.305.0017.2038.0000 Fiscalização Vigilância Sanitária 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 109.515,74

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 171 12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental -20.515,74
3.3.90.39.00 Outros Serviço de Terceiros

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 12 00 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Ficha: 218 12.361.0025.2014.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental -79.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 6 de 13

LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 320	10.305.0017.1038.0000 Fiscalização Vigilância Sanitária	-2.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 325	10.305.0017.2038.0000 Fiscalização Vigilância Sanitária	-4.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	
Ficha: 327	10.305.0017.2038.0000 Fiscalização Vigilância Sanitária	-4.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-109.515,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 7 de 13

DECRETO Nº. 3.302/2.021.
DE 18 DE MAIO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)

OBJETO: Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições conferidas pela LOM, no Art.42, Inciso III;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 09 00		ENSINO FUNDAMENTAL	
443	12.361.0010.1009.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	220 010	Salário Educação - QSE	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional disposto no Artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), são provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2.020, na fonte de recurso "Salário Educação".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 18 de Maio de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 8 de 13

DECRETO Nº. 3.308/2.021. DE 26 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, prefeito municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM e com base no Art. 8º, da Lei nº. 2.129 de 10 de Julho de 2.020 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 26 de Maio de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
26 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 9 de 13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 165 12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 14 00 ENSINO MÉDIO	
Ficha: 237 12.362.0028.2031.0000 Educação Ensino Médio	-5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviço de Terceiros	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 10 de 13

DECRETO Nº. 3.318/2.021.
DE 22 DE JUNHO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.021)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinados a:

02 19 00	SERVIÇOS URBANOS		
342	15.452.0020.1017.0000	Investimentos dos Serviços Urbanos	60.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso III – Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: I – Recursos Próprios, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 22 de Junho de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 11 de 13

Portarias

PORTARIA Nº. 8.845.

15 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor LAÉRCIO PISTOLATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.231.658 e do PIS. nº. 1.703.635.829-5, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº. 170, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.018 a 02 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 14 de Junho a 13 de Julho de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

15 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.846.

15 DE JUNHO 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ANTÔNIO LISBERTO PIERINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.323 e do PIS. nº. 125.40475.39-

8, residente e domiciliado na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 677, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.018 a 02 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 17 de Junho a 16 de Julho de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

15 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.848.

15 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.591-5 e do PIS. nº. 209.19866.29-2, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 844, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.007 a 11 de Fevereiro de 2.012, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Junho de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

15 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 12 de 13

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.850. 22 DE JUNHO DE 2.021.

OBJETO: Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua São João, nº. 440, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1. Nome: Keila Karla Maciel Leitão, RG.: 42.539.839-0, Cargo: Engenheira Agrônoma;

2. Nome: Maércio de Paula Silveira, RG.: 14.723.643, Cargo: Médico Veterinário.

3. Nome: Silvana Maria Muniz Ferracini, RG.: 16.524.329-6, Cargo: Escrivania da Casa da Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

22 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: DARCIMARA CRISTINA DE QUIROZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 COMPUTADORES DE MESA, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO – AMÉRICO DE CAMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VIII.

VALOR R\$ 60.920,00

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 85/2021 DATA: 23/06/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 23 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70 APARELHOS CHROMEBOOKS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO – AMÉRICO DE CAMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VIII.

VALOR R\$ 123.690,00

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1182

Página 13 de 13

MESES, INICIANDO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 84/2021 DATA: 23/06/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 23 DE JUNHO DE 2021.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.021 PROCESSO Nº 44/2021

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 70 APARELHOS CHROMEBOOKS E 20 COMPUTADORES DE MESA, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO – AMÉRICO DE CAMPOS., TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII).

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO o item nº 01 à empresa Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli e o item nº 2 à empresa Darcimara Cristina de Queiroz.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 23 de junho de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal